



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
MESA DIRETORA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 275, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina logradouro Público
que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Denomina "RUA ITAPERUNA", a arteria pública que tem início na intercessão das Ruas São Sebastião e Niterói, com o seu término na própria Rua Itaperuna, localizada no Bairro Fluminense, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 6 de Julho de 2016.

MESA DIRETORA

ROBSON DE SOUZA FARIAS (ROBINHO DO RX) - Presidente

VALDIR VAGNER DE JESUS - Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário

EDIVALDO DE OLIVEIRA CUNHA - 2º Secretário

Promovente: Edil Presidente ROBSON DE SOUZA FARIAS (Robinho do RX)